

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024

Diretriz: 1		GESTÃO EM SAÚDE	
Objetivo: 1.1		Pactuação da Responsabilidade Sanitária	
METAS		INDICADORES	
			2024
1.1.1	Garantir a responsabilidade sanitária do município	Responsabilização do município pela integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a União.	100%
AÇÃO	Gestão local do SUS.		
1.1.2	Fortalecer a integralidade das ações de saúde	Garantia da integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho; englobando atividades de: promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos, ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências.	100%
AÇÃO	As ações de saúde devem alcançar a diversidade da população, de forma que o acesso ao SUS seja integral e contínuo.		
1.1.3	Fortalecer a equidade no atendimento aos usuários do SUS	Promoção da equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais.	100%
AÇÃO	Gerir o SUS de forma que os usuários do sistema tenham assegurado o acesso conforme as necessidades específicas dos grupos populacionais.		
1.1.4	Viabilizar parcerias para garantir o financiamento do SUS	Participação do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde.	90%
AÇÃO	Garantir a disponibilidade orçamentária para a execução das ações de saúde.		
1.1.5	Gerenciar a rede pública de serviços de saúde	Assumir integralmente a gerência de toda a rede pública de serviços de atenção básica, englobando as unidades próprias e as transferidas pelo estado.	100%
AÇÃO	Coordenar o SUS em nível local, assegurando a execução integral das ações de saúde.		
1.1.6	Garantir o acesso e a resolutividade nos serviços de atenção primária à saúde	Identificação das necessidades da população do município, fazendo um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos.	100%
AÇÃO	Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.		
1.1.7	Pactuar os serviços de atenção especializada com os demais entes administrativos	Organização e pactuação do acesso a ações e serviços de atenção especializada a partir das necessidades da atenção básica, configurando a rede de atenção, por meio dos processos de integração e articulação dos serviços de atenção básica com os demais níveis do sistema, com base no processo da programação geral das ações e serviços de saúde.	100%
AÇÃO	Integrar as Redes de Atenção à Saúde em âmbito regional.		

1.1.8	Viabilizar os recursos necessários para o encaminhamento dos pacientes e acompanhantes via Programa TFD	Garantia dos serviços de referência intermunicipal, de acordo com o Planejamento Regional Integrado (PRI).	90%
AÇÃO	Garantir o funcionamento do Programa TFD		
1.1.9	Viabilizar os recursos necessários para a manutenção dos serviços da atenção básica	Garantia da infraestrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes.	95%
AÇÃO	Garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e das equipes da Estratégia Saúde da Família.		
1.1.10	Garantir a promoção da saúde mediante políticas públicas	Elaboração, pactuação e implantação da política de promoção da saúde, considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito nacional.	100%
AÇÃO	Viabilizar os recursos técnicos e orçamentários para a promoção das políticas públicas de saúde		
1.1.11	Viabilizar a criação de posto do Cartório no Hospital de Pirapemas	Articular, junto à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), a criação de um posto do Cartório nas dependências do Hospital Geral Gertrudes Melo Martins (HGGMM).	1
AÇÃO	Articular, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão, a criação de um posto do Cartório no Hospital de Pirapemas		
1.1.12	Viabilizar recursos financeiros e técnicos para o Dia D da Saúde	Instituir um "Dia D" da Saúde com várias especialidades.	1
AÇÃO	Garantir a realização do Dia D da Saúde, mobilizando a sociedade e o controle social		
1.1.13	Aderir ao Programa Saúde na Hora para aumento da disponibilidade de serviço de uma equipe da ESF	Implantar uma equipe de Saúde na Hora.	1
AÇÃO	Formalizar a adesão do município ao Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde		
1.1.14	Definir protocolo de vacinal para espaços de uso coletivo	comprovação Adotar um protocolo de comprovação vacinal para adentrar espaços de uso coletivo, tais como eventos, públicos e privados.	
AÇÃO	Adoção de Protocolo de Comprovação Vacinal contra Covid-19 conforme diretrizes nacionais e estaduais		
1.1.15	Fomentar a intersetorialidade entre saúde e educação para uso de tecnologias	Fortalecer as ações intersetoriais entre saúde e educação, mediante o uso de tecnologias nas escolas da rede municipal de ensino.	100,00%
AÇÃO	Estabelecer parceria entre a SEMUS e a SEMED para adoção de tecnologias de uso comum via PSE		
1.1.16	Participação na CIR e na CIB	Participação nos colegiados de gestão regionais, cumprindo suas obrigações técnicas e financeiras.	100,00%
AÇÃO	Intensificar a participação do município nos colegiados regional e estadual		
1.1.17	Acompanhamento de pacientes referenciados e	Execução de ações de referência regional sob sua responsabilidade em conformidade com a programação pactuada	100,00%

	contra referenciados via TFD	e integrada da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão.	
AÇÃO	Disponibilizar os recursos necessários para o funcionamento do Programa TFD		
1.1.18	Viabilizar os instrumentos de planejamento em saúde	Formulação, gerência, implementação e avaliação do processo permanente de planejamento participativo, integrado e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo: o Plano Municipal de Saúde e submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100%
AÇÃO	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde, submetendo-os ao Conselho Municipal de Saúde		
1.1.19	Implementar Política Municipal de Atenção em Saúde	Formulação, no plano municipal de saúde, da política municipal de atenção em saúde, incluindo ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.	100%
AÇÃO	Assegurar a execução das ações de saúde conforme pactuação regional e estadual		
1.1.20	Coordenar e executar ações de informação, educação e comunicação	Assumir a responsabilidade pela coordenação e execução das atividades de informação, educação e comunicação.	100%
AÇÃO	Capacitar as equipes de saúde e divulgar as ações aos usuários do SUS		
1.1.21	Fortalecer as ações de atenção à saúde, nos termos do PRI pactuado	Elaboração da programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde no âmbito do Planejamento Regional Integrado (PRI).	100%
AÇÃO	Intensificar as ações das equipes de saúde conforme a pactuação estabelecida no PRI		
1.1.22	Atuação preventiva e corretiva para a correta aplicação de recursos financeiros provenientes de outros entes administrativos	Monitoramento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100%
AÇÃO	Fortalecimento dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria interna		
1.1.23	Definir processos para a regulação conforme pactuações colegiadas	Adoção de protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais.	100%
AÇÃO	Estabelecer fluxo para a regulação de leitos, consultas e exames via Programa TFD		
1.1.24	Normatizar o encaminhamento de pacientes via Programa TFD	Controle da referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, procedendo à solicitação e/ou autorização prévia, quando couber: observar as normas vigentes de	100,00%
		solicitação e autorização dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais, processarem a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados e realizar o pagamento dos prestadores de serviços.	
AÇÃO	Definir em Instrução Normativa o funcionamento do Programa TFD		

1.1.25	Definição do controle do acesso aos serviços do TFD pelos usuários do SUS	Implantação do controle do acesso da população no âmbito do município, que pode ser feito por meio de centrais de regulação: aos leitos disponíveis, às consultas, às terapias e aos exames especializados.	100,00%
AÇÃO	Sistematizar o acesso aos serviços do Programa TFD, otimizando os escassos recursos disponíveis		
1.1.26	Atuar preventiva e corretivamente para o cumprimento dos critérios	corretivamente - Monitoramento e fiscalização do cumprimento dos critérios municipais de criação - 100% de atendimento de serviços.	
AÇÃO	Fortalecer o serviço de controle, avaliação e auditoria interna		
1.1.27	Fortalecer a auditoria interna	Implementação da auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	100%
AÇÃO	Intensificar o monitoramento da aplicação dos recursos financeiros no âmbito da saúde		
1.1.28	Fortalecer a gestão do trabalho no SUS	Promoção e desenvolvimento das políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho.	100%
AÇÃO	Disponibilizar as condições de trabalho necessárias para a execução das ações de saúde		
1.1.29	Implementar o PCCS no SUS em âmbito local	Consideração das diretrizes nacionais para Planos de Cargos, Carreiras e Salários para o SUS – PCCS/SUS, quando da elaboração, implementação e/ou reformulação de Planos de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito da gestão local.	0
AÇÃO	Viabilizar a elaboração e apreciação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do SUS pela Casa Legislativa		
1.1.30	Viabilizar recursos para a instituição do Dia D referente à saúde do trabalhador	Instituir um “Dia D” trimestral direcionado à Saúde do Trabalhador.	100%
AÇÃO	Garantir os recursos orçamentários para a realização do Dia D da Saúde do Trabalhador		
1.1.31	Fomentar a educação permanente em saúde	Formulação e promoção da gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde, criando, quando for o caso, estruturas de coordenação e de execução da política de formação e desenvolvimento, participando no seu financiamento.	100%
AÇÃO	Estabelecer parcerias com outros níveis de governo para a qualificação dos profissionais do SUS		
1.1.32	Estabelecer parcerias para a promoção da educação em saúde	Promoção de processos conjuntos de educação permanente em saúde em cooperação com o estado e outros entes.	100%
AÇÃO	Articular com outros entes a promoção da educação em saúde		
1.1.33	Viabilizar recursos orçamentários para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Provisão das condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente.	100%
AÇÃO	Viabilizar o exercício do Controle Social pelo funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		

1.1.34	Fomentar o controle social em nível regional	Estímulo ao processo de discussão e controle social no espaço regional.	100%
AÇÃO	Participar dos órgãos colegiados de saúde em nível regional		
1.1.35	Realizar as Conferências Municipais de Saúde conforme previsão legal	Organização da 12ª e 13ª Conferências Municipais de Saúde, em articulação com os diversos setores da SEMUS e com o CMS.	1
AÇÃO	Assegurar a realização das Conferências Municipais de Saúde em 2024 e 2025.		
1.1.36	Viabilizar os recursos orçamentários para a implantação da Ouvidoria Municipal de Saúde	Implantação e implementação da Ouvidoria Municipal da Saúde com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais.	0
AÇÃO	Assegurar a implantação da Ouvidoria Municipal do SUS em 2025		
1.1.37	Garantir 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%
AÇÃO	Garantir a manutenção da Estratégia Saúde da Família		
1.1.38	Viabilizar recursos orçamentários para a manutenção da Estratégia Saúde da Família	Garantir a Estratégia Saúde da Família como prioritária para o fortalecimento da atenção básica.	100%
AÇÃO	Viabilizar parcerias para a qualificação dos profissionais do SUS		
1.1.39	Qualificar os servidores da ESF	Desenvolvimento das ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente.	90%
AÇÃO	Viabilizar parcerias para a qualificação dos profissionais do SUS		
1.1.40	Viabilizar recursos orçamentários para o funcionamento das UBS.	Garantia da infraestrutura necessária ao funcionamento dos EAS, dotando-os de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços.	100%
AÇÃO	Assegurar a infraestrutura necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde		
1.1.41	Implementar o recadastramento das famílias, vinculando à equipe de saúde mais próxima da residência.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%
AÇÃO	Assegurar as condições necessárias para o recadastramento das famílias junto às equipes da ESF		
1.1.42	Viabilizar recursos orçamentários para a ampliação do PSE	Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), com equipe específica, multiprofissional e multissetorial.	100%
AÇÃO	Assegurar os recursos necessários para a ampliação do PSE		
1.1.43	Ampliar o atendimento da UBS Dr. Luiz Guimarães,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%

	incluindo uma nova equipe à unidade.		
AÇÃO	Viabilizar os recursos técnicos e orçamentários para a ampliação do atendimento da UBS Dr. Luiz Guimarães		
1.1.44	Viabilizar recursos orçamentários para a contratação de profissionais de Fisioterapia	Ampliar o número de profissionais de Fisioterapia para suprir a demanda populacional.	0
AÇÃO	Assegurar recursos para a ampliação do serviço de Fisioterapia em 2025		
1.1.45	Definição do fluxo assistencial dos leitos e serviços ambulatoriais em outros municípios mediante pactuação colegiada.	Regulação dos leitos e serviços ambulatoriais referenciados.	100%
AÇÃO	Integrar o município aos sistemas de regulação de leitos e serviços ambulatoriais		

Objetivo: 1.2	Estabelecer Parcerias Interinstitucionais para a Promoção da Saúde da População		
	METAS	INDICADORES	2024
1.2.1	Comunicar a população sobre as ações e serviços de saúde realizados com parceiros	Divulgação das ações e serviços junto a instituições parceiras.	100%
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a divulgação das ações e serviços de saúde		
1.2.2	Qualificar os servidores da SEMUS mediante participação em capacitações, treinamentos, oficinas etc.	Participação em eventos para a troca de conhecimentos e experiências.	90%
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a qualificação dos servidores		

1.2.3	Realizar pactuação de ações intersetoriais para a promoção da saúde	Estabelecimento de pacto de ações intersetoriais entre os níveis governamentais, não governamentais e filantrópicos.	100%
AÇÃO	Viabilizar a pactuação das ações intersetoriais		

Objetivo: 1.3		Implementação das Ações do Conselho Municipal de Saúde – CMS	
METAS		INDICADORES	2024
1.3.1	Viabilizar recursos orçamentários para a capacitação dos conselheiros de saúde	Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros e servidores dos Conselhos em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.	90%
AÇÃO	Assegurar a capacitação dos conselheiros de saúde		
1.3.2	Viabilizar recursos orçamentários para o pagamento de diárias e passagens aos conselheiros de saúde	Concessão de diárias e passagens aos conselheiros, quando em missão do Conselho.	90%
AÇÃO	Assegurar o financiamento necessário para a capacitação do Controle Social		
1.3.3	Viabilizar estrutura física e recursos orçamentários para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantia da realização anual de 12 (doze) Reuniões Ordinárias do CMS, com reuniões extraordinárias, quando necessário.	100%
AÇÃO	Assegurar o funcionamento do CMS		
1.3.4	Viabilizar recursos orçamentários para a comunicação das ações do Conselho Municipal de Saúde	Elaboração de plano de comunicação, garantindo a confecção dos materiais indicados, quando necessário.	100%
AÇÃO	Assegurar os recursos para a divulgação das ações do CMS		
1.3.5	Solicitar, junto à Prefeitura Municipal de Pirapemas, a divulgação das ações do CMS	Garantir a divulgação das informações do CMS na página da internet e outros meios de comunicação.	100%
AÇÃO	Garantir a comunicação das ações do CMS à população		

1.3.6	Garantir recursos para as pré-municipais de saúde. conferências municipais de saúde	técnicos e orçamentários Realização de pré-conferências	1
AÇÃO	Assegurar a realização das pré-conferências municipais de saúde		
1.3.7	Viabilizar recursos orçamentários para a realização das Conferências Municipais de Saúde	Realização da 12ª e 13ª Conferências Municipais de Saúde de Pirapemas.	1
AÇÃO	Assegurar a realização das Conferências Municipais de Saúde em 2024 e 2025		

Objetivo: 1.4	Reordenamento da Rede de Serviços e Reorganização dos Serviços de Saúde		
	METAS	INDICADORES	2024
1.4.1	Definição do fluxo assistencial para referência e contra referência via Programa TFD	Elaboração da programação municipal, contendo a referência ambulatorial especializada e hospitalar, com incorporação negociada à programação estadual, em consonância com o Plano de Reordenamento do Sistema Municipal.	100%
AÇÃO	Garantir o funcionamento do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).		

Objetivo: 1.5	Implementação do Sistema de Informação em Saúde e manutenção da alimentação dos bancos de dados municipal, estadual e nacional		
	METAS	INDICADORES	2024
1.5.1	Promover a capacitação dos servidores da área	Capacitação de profissionais em sistemas de informação.	90%
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a qualificação dos servidores		
1.5.2	Monitorar e garantir a alimentação dos bancos de dados em saúde	Alimentação contínua dos Bancos de Dados Nacionais, que subsidiarão o monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde pactuados.	100%
AÇÃO	Assegurar a alimentação regular dos bancos de dados em saúde		
1.5.3	Garantir a manutenção e alimentação constantes dos sistemas de informação	Análise, avaliação, retroalimentação e divulgação dos resultados obtidos por meio dos Sistemas de Informação.	100%

AÇÃO	Analisar, avaliar, retroalimentar e divulgar os resultados obtidos por meio dos Sistemas de Informação.
-------------	---

Objetivo: 1.6		Implementação da informação dos estabelecimentos assistenciais de saúde da SEMUS	
METAS		INDICADORES	2024
1.6.1	Viabilizar recursos orçamentários para a compra dos equipamentos	Aquisição de equipamentos e materiais de informática para os EAS, interligando-os em rede com a SEMUS.	0%
AÇÃO	Negociar junto à Prefeitura Municipal a aquisição de equipamentos via licitação		
1.6.2	Viabilizar recursos orçamentários para a contratação de serviços de informática	Contratação de serviços de terceiros para implantação do sistema de informação, se necessário.	0%
AÇÃO	Assegurar recursos para a contratação dos serviços a partir de 2024		

Objetivo: 1.7		Aquisição de materiais e equipamentos para atender a SEMUS	
METAS		INDICADORES	2024
1.7.1	Viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos mediante processos licitatórios	Agilidade junto à comissão de licitação na tramitação dos processos licitatórios para o suprimento de materiais e equipamentos para a SEMUS.	100%
AÇÃO	Assegurar a aquisição de materiais e equipamentos		
1.7.2	Garantir a rapidez no processo de compra e pagamento de serviços e equipamentos	Modernizar o fluxo de processos de compra e pagamento	100%
AÇÃO	Agilizar o processo de compra e pagamento		

Objetivo: 1.8		Ampliação da Rede de Serviços de Saúde	
METAS		INDICADORES	2024
1.8.1	Viabilizar recursos orçamentários para a instalação de um posto de Vacinação Canina	Implantar um Posto de Vacinação Canina de rotina.	1

AÇÃO	Pleitear as condições para a instalação de um posto de Vacinação Canina, a partir de 2024		
1.8.2	Reorganizar a oferta de exames laboratoriais, com vistas ao aumento da eficiência e resolutividade do serviço de saúde e satisfação dos usuários	Garantir serviços como apoio diagnóstico de Análises Clínicas.	100,00%
AÇÃO	Assegurar o funcionamento do serviço de análises clínicas		
1.8.3	Reorganizar a Rede de Serviços de Saúde	Implementar o Centro de Reabilitação	1
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários para a reorganização da rede municipal de saúde		

Objetivo: 1.9 Implementação das ações de controle, avaliação, auditoria e regulação da SEMUS			
METAS		INDICADORES	2024
1.9.1	Efetivar em 80% as ações de controle, avaliação, auditoria e regulação	Estabelecimento de parcerias com outras esferas e/ou municípios para o treinamento de profissionais que atuarão na Supervisão.	80%
AÇÃO	Estruturar o serviço de auditoria do SUS em nível municipal.		
1.9.2	Elaboração de Relatórios Gerenciais	Encaminhamentos semestrais ao Conselho Municipal de Saúde, ao Gestor Municipal e às demais instâncias da SEMUS relatórios gerenciais.	2
AÇÃO	Elaborar e encaminhar os Relatórios Gerenciais ao CMS e à Prefeitura de Pirapemas		
1.9.3	Atualizar em 100% o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES (públicos, filantrópicos e privados)	Avaliação dos dados enviados, mensalmente, à Supervisão de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	100%
AÇÃO	Avaliar os dados enviados à Supervisão de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.		
1.9.4	Supervisionar <i>in loco</i> os estabelecimentos de saúde para atualização do CNES	Visita aos Estabelecimentos de Saúde para atualização do CNES, quando necessário.	100%
AÇÃO	Atualizar periodicamente o CNES		
1.9.5	Monitorar, controlar e avaliar em 100 % a programação – produção – faturamento dos EAS sob gestão municipal	Definição, aplicação de instrumentos e implementação de indicadores capazes de subsidiar a emissão semestral de relatórios gerenciais que demonstrem o desempenho da rede básica de saúde, da média complexidade, conforme normatização do MS.	100%
AÇÃO	Definir os instrumentos necessários à emissão de relatórios gerenciais referentes ao desempenho da rede básica de saúde		

1.9.6	Supervisionar a atualização do banco de dados referentes às consultas e exames realizados pela SEMUS	Atualizar o banco de dados da média complexidade para o monitoramento das consultas especializadas e exames realizados pela rede de serviços de saúde.	100%
AÇÃO	Atualizar periodicamente o banco de dados referente às consultas e exames		
1.9.7	Implantar a central de marcação de consultas e exames	Estruturação do Projeto para a criação da Central de Consultas e Exames, com apoio da informatização da rede e pactuação na CIB.	0
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a implantação da Central de Marcação de Consultas em 2025		
1.9.8	Qualificação de 100% da equipe técnica de nível central envolvida no desenvolvimento das ações de controle, avaliação e regulação	Promoção de cursos para instrumentalizar os gerentes de programas para análise dos serviços.	100%
AÇÃO	Capacitar os servidores		
1.9.9	Capacitar os servidores da SEMUS em programação e avaliação em saúde	Treinamento de técnicos da SEMUS em processos e procedimentos de programação e avaliação em serviços de saúde.	100%
AÇÃO	Assegurar os recursos para a qualificação dos servidores		

Objetivo: 1.10	Responsabilização pela administração e gestão de pessoas		
	METAS	INDICADORES	2024
1.10.1	Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários com atualização cadastral e avaliação de desempenho dos servidores da SEMUS.	Constituição de comissão técnica para implantação do Plano.	0
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários para a implantação do PCCS da SEMUS a partir de 2024		
1.10.2	Viabilizar a atualização do PCCS	Monitoramento do PCCS pela comissão constituinte.	0
AÇÃO	Assegurar a atualização periódica do PCCS da SEMUS, a partir de 2024		
1.10.3	Adequar a estrutura organizacional da SEMUS a cada 02 anos	Revisão e adequação permanente da estrutura organizacional.	100,00%
AÇÃO	Revisar periodicamente a estrutura organizacional da SEMUS, a partir de 2024		

Objetivo: 1.11	Implementação das ações dos estabelecimentos assistenciais de saúde		
METAS		INDICADORES	2024
1.11.1	Suprir e manter os EAS em pleno funcionamento	Aquisição de materiais e equipamentos quando necessário.	100%
AÇÃO	Adquirir os materiais e insumos necessários ao funcionamento dos EAS		

Diretriz: 2	ATENÇÃO À SAÚDE		
Objetivo: 2.1	Reduzir as mortalidades materna e infantil		
METAS		INDICADORES	2024
2.1.1	Implementar o programa de humanização do pré-natal e nascimento	Captação precoce da gestante até os três primeiros meses de gestação.	1
AÇÃO	Intensificar a busca precoce pelas gestantes ainda no 1º trimestre de gestação		
2.1.2	Definição do fluxo de referência e contra referência	Implementação do protocolo assistencial e do fluxo de referência e contra referência.	100%
AÇÃO	Implementar o protocolo assistencial e o fluxo de referência e contra referência		
2.1.3	Garantir os recursos orçamentários para a realização de pelo menos seis consultas por gestante e uma de puérpera	Viabilização de, no mínimo, seis consultas de pré-natal e uma de puerpério por gestante acompanhada.	100%
AÇÃO	Viabilizar a realização de pelo menos seis consultas por gestante e uma de puérpera		
2.1.4	Priorizar as gestantes para a realização de exames complementares e para a redução no tempo de entrega dos resultados	Acesso facilitado à realização de exames complementares e redução no tempo de entrega dos exames.	80%
AÇÃO	Assegurar acesso prioritário para gestantes e puérperas aos exames complementares necessários		
2.1.5	Viabilizar recursos orçamentários para a realização dos exames	Disponibilização de exames de sorologia e ultrassonografia	100%
AÇÃO	Disponibilizar exames de sorologia e ultrassonografia		
2.1.6	Estimular a busca de gestantes de alto risco para referenciar para outros municípios de maior complexidade	Deteção precoce de grávidas com patologias obstétricas, referenciandoas para o serviço de atendimento de gravidez de alto risco.	100%

AÇÃO	Intensificar a busca de gestantes de alto risco		
2.1.7	Capacitar os servidores para o parto e puerpério conforme os princípios do SUS	Promoção da educação permanente aos profissionais para a melhoria do atendimento do pré-natal, parto e puerpério.	100%
AÇÃO	Qualificar as equipes de saúde		
2.1.8	Supervisionar os resultados alcançados no pré-natal e nascimento	Monitoramento e avaliação das ações do pré-natal e nascimento.	100%
AÇÃO	Monitorar e avaliar constantemente as ações do pré-natal e nascimento		
2.1.9	Promover ações de assistência à saúde da criança	Promoção das ações de aleitamento materno.	100%
AÇÃO	Garantir os recursos técnicos e orçamentários para as ações de assistência à saúde da criança		
2.1.10	Viabilizar recursos orçamentários para as ações	Implementação das ações de crescimento e desenvolvimento	100%

AÇÃO	Garantir os recursos orçamentários necessários		
2.1.11	Definir o fluxo de referência e contra referência para crianças com atraso neuropsicomotor	Estabelecimento de fluxo de referência e contra referência e protocolo de atendimento para o rastreamento precoce de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor.	100%
AÇÃO	Estabelecer fluxo e protocolo correspondentes		
2.1.12	Disponibilização dos imunobiológicos nos EAS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100%
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários para as ações de imunização		
2.1.13	Capacitar as equipes da Atenção Básica em imunização, aleitamento materno e demais necessidades da saúde da criança	Promoção de educação em saúde nas áreas de imunização, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, prevenção de acidentes e violência contra a criança e atenção às doenças prevalentes.	100%
AÇÃO	Qualificar as equipes de saúde		
2.1.14	Supervisionar os resultados alcançados referentes à saúde da criança	Monitoramento e avaliação da assistência à saúde da criança	100%
AÇÃO	Monitorar e avaliar constantemente as ações		

2.1.15	Reduzir em 10% a morbidade por infecção respiratória aguda – IRA e diarreia em crianças menores de 5 anos de idade.	Incentivo às práticas de alimentação saudável.	10%
AÇÃO	Incentivar as práticas de alimentação saudável		
2.1.16	Definição de referência e contra referência para atendimento de crianças com diarreia e IRA	Estabelecimento do fluxo de referência e contra referência e protocolo de atendimento das crianças com diarreia e infecção respiratória aguda.	100%
AÇÃO	Estabelecer fluxo e protocolo de atendimento		
2.1.17	Viabilizar ações intersetoriais para promoção da qualidade da água e do saneamento básico	Articulação intersetorial para promover a melhoria da água e saneamento.	100%
AÇÃO	Articular intersetorialmente para promover a melhoria da água e saneamento		
2.1.18	Identificar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%
AÇÃO	Cumprir o prazo para registro de óbitos com causa básica definida		
2.1.19	Implantação do Comitê de Prevenção de Óbito Materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1
AÇÃO	Viabilizar as condições para a implantação do Comitê, a partir de 2024		
2.1.20	Capacitação dos membros do Comitê de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal.	Capacitação dos membros realizada	90,0%
AÇÃO	Capacitar os membros, a partir de 2024		
2.1.21	Implantar as ações de planejamento familiar em 100% dos EAS	Implementação do protocolo, fluxo de referência e contra referência no Planejamento Familiar.	100%
AÇÃO	Implantar protocolo e fluxo		
2.1.22	Viabilizar recursos orçamentários para a aquisição dos materiais e insumos	Disponibilização para os EAS de material educativo e insumos para contracepção de emergência, oral, injetável, DIU e preservativos masculinos, conforme padronização	100%
AÇÃO	Disponibilizar os materiais e insumos necessários		
2.1.23	Capacitar as equipes de saúde segundo os níveis de complexidade dos EAS nos métodos de planejamento familiar.	Equipes da ESF capacitadas	90%
AÇÃO	Qualificar as equipes		

2.1.24	Participação dos profissionais envolvi-	Pagamento de diárias e ajuda de custo aos profissionais	80%
	dos no Planejamento Familiar em congressos e seminários.		
AÇÃO	Custear a participação dos profissionais em eventos correlatos		
2.1.25	Monitoramento e avaliação de 100% das ações de planejamento familiar.	Supervisão constante das equipes da ESF	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as equipes de saúde		
2.1.26	Criação e alimentação do banco de dados do Planejamento Familiar.	Banco de dados de Planejamento Familiar criado e alimentado	0
AÇÃO	Criar e alimentar o banco de dados do Planejamento Familiar, a partir de 2025		
2.1.27	Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25%
AÇÃO	Atuar preventivamente via Atenção Básica para a redução da gravidez na adolescência		
2.1.28	Distribuição de material educativo e preservativos à população adolescente.	Ações intersetoriais com a educação para a prevenção da gravidez precoce	100%
AÇÃO	Disponibilizar material educativo e preservativos ao público-alvo correspondente		
2.1.29	Capacitação de profissionais de saúde e professores para o desenvolvimento de ações de educação em saúde nas escolas.	Profissionais de saúde e professores capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar as equipes de saúde		

Objetivo: 2.2		Fortalecimento das ações de assistência obstétrica e neonatal	
METAS		INDICADORES	2024
2.2.1	Prestar assistência humanizada ao parto e nascimento	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	100%
AÇÃO	Incentivar o parto normal às gestantes, garantindo as condições necessárias para o parto e nascimento		
2.2.2	Estabelecimento de sistema de referência e contra referência para prestação de serviços.	refe- Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suple- pres-100% mentar	
AÇÃO	Definir o nível de referência e contra referência para a assistência ao parto e nascimento.		

2.2.3	Disponibilização de infraestrutura necessária para execução das ações, dotando a maternidade com recursos materiais, equipamentos e insumos.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	100%
AÇÃO	Assegurar os insumos necessários para a humanização do parto e nascimento		
2.2.4	Implantação das ações de Planejamento Familiar e de Atendimento à Vítima de Violência Sexual.	Ações intersetoriais para a assistência à vítima de violência sexual	90%
AÇÃO	Ações intersetoriais para a proteção e assistência à vítima de violência sexual		

Objetivo: 2.3		Controle do câncer do colo do útero e de mama – PCCCUM	
METAS		INDICADORES	2024
2.3.1	Ampliar o nº de coletas de colpocitológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	90%
AÇÃO	Assegurar os insumos necessários para a ampliação da oferta de exames colpocitológicos às usuárias do SUS		
2.3.2	Sensibilização da população feminina sobre a importância da prevenção e realização do colpocitológico.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100%
AÇÃO	Realizar campanhas educativas sobre a temática		
2.3.3	Rastreamento precoce das	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na	100%

	mulheres em idade fértil para realização do exame colpocitológico.	população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	
AÇÃO	Intensificar a realização de exame colpocitológicos em MIF		
2.3.4	Ampliação da oferta de exames colpocitológicos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100%
AÇÃO	Assegurar os insumos necessários para a ampliação da oferta de exames colpocitológicos às usuárias do SUS		
2.3.5	Promoção da educação permanente na área de coleta e análise dos exames	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100%

	colpocitológicos para a melhoria da qualidade.		
AÇÃO	Qualificar as equipes de saúde		
2.3.6	Disponibilização de material e insumos para coleta, conforme padronização.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100%
AÇÃO	Providenciar a aquisição de materiais e insumos necessários		
2.3.7	Monitoramento e avaliação das ações do PCCCUM	Supervisão constante das ações referente ao PCCCUM	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as equipes de saúde		
2.3.8	Diminuir a incidência de morte por câncer de colo do útero e de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	100%
AÇÃO	Intensificar as ações de promoção da saúde correspondentes		
2.3.9	Rastreamento e seguimento das mulheres com exame colpocitológico alterado.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	100%
AÇÃO	Intensificar a busca por mulheres com exame colpocitológico alterado		
2.3.10	Disponibilização de medicação nos EAS para tratamento das patologias cervicais.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100%
AÇÃO	Assegurar a aquisição de medicação para os EAS		
2.3.11	Rastreamento e seguimento de pessoas com patologias de mama benignas.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	100%
AÇÃO	Intensificar as buscas por mulheres com exames de mama alterados		
2.3.12	Garantir referência aos serviços de atendimento às patologias mamárias	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	100%

AÇÃO	Pactuar regionalmente a referência e contra referência para as usuárias do SUS		
2.3.13	Capacitação dos médicos na abordagem das lesões de baixo e alto grau.	Profissionais médicos capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar os profissionais		
2.3.14	Capacitação das equipes de saúde (médicos e enfermeiros) para exame clínico das mamas.	Equipes de saúde capacitadas	90%
AÇÃO	Qualificar as equipes		
2.3.15	Alimentação do banco de dados do Controle do Câncer.	Banco de dados regularmente alimentado	100%
AÇÃO	Supervisionar a alimentação do banco de dados do PCCCUM		

Objetivo: 2.4	Atenção à vítima de violência sexual		
	METAS	INDICADORES	2024
2.4.1	Garantir assistência às vítimas de abuso sexual em um serviço de referência.	Implantação das ações de atenção às vítimas de violência sexual.	100%
AÇÃO	Pactuar a referência e a contra referência para as vítimas de abuso sexual		
2.4.2	Implantação do protocolo e do fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual.	Protocolo e fluxo de referência e contra referência implantados	100%
AÇÃO	Implantar protocolo e fluxo correspondentes		
2.4.3	Disponibilização das medicações para contracepção de emergência e profilaxia das IST.	Medicações adquiridas e disponíveis às usuárias do SUS	100%
AÇÃO	Adquirir as medicações correspondentes		

2.4.4	Divulgação das ações de atenção às vítimas de violência sexual.	Ações divulgadas	100%
AÇÃO	Realização de atividades para divulgação e informação, junto à comunidade e organizações da sociedade civil		
2.4.5	Notificação e investigação dos casos de violência sexual	Casos de violência sexual notificados e investigados tempestivamente	100%
AÇÃO	Intensificar a notificação e investigação dos casos de violência sexual pelas equipes da ESF		
2.4.6	Monitoramento e avaliação da atenção à violência sexual.	Supervisão constante das ações de atenção à violência sexual	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de atenção à violência sexual		

Objetivo: 2.5		Melhoria da Qualidade na Atenção à Saúde do Adolescente	
METAS		INDICADORES	2024
2.5.1	Implementar a atenção à saúde do adolescente em 40% dos EAS	EAS com Saúde do Adolescente implementada	40,0%
AÇÃO	EAS com Atenção à Saúde do Trabalhador implantada, a partir de 2024		
2.5.2	Levantamento da situação da saúde do adolescente no município.	Diagnóstico referente à saúde do adolescente realizado	100,0%
AÇÃO	Realizar diagnóstico situacional da saúde do adolescente		
2.5.3	Estabelecimento de protocolo e fluxo de referência e contra referência de atendimento ao adolescente.	Protocolo e fluxo de referência e contra referência estabelecidos.	100%
AÇÃO	Definir protocolo e fluxo		
2.5.4	Adoção de mecanismos para redução da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25%
AÇÃO	Articular intersetorialmente com a educação e outros setores		

2.5.5	Promoção de educação permanente para os profissionais na área de saúde do adolescente.	Profissionais capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar as equipes		
2.5.6	Realização de ações e eventos educativos.	Eventos realizados	1
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a realização das ações e eventos		

Objetivo: 2.6 Fortalecimento das ações de Saúde do Idoso			
METAS		INDICADORES	2024
2.6.1	Implementar as ações de Saúde do Idoso	Implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	1
AÇÃO	Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso		
2.6.2	Estimular a utilização da Caderneta de Saúde 100% Pessoa Idosa nos EAS.	da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa utilizada na rotina dos EAS	
AÇÃO	Intensificar a utilização da Caderneta nos EAS		
2.6.3	Implantação do processo de acolhimento à pessoa idosa nos EAS.	Processo de acolhimento implantado em todos os EAS	100%
AÇÃO	Conscientizar as equipes de saúde quanto ao acolhimento das pessoas idosas nos EAS		
2.6.4	Qualificação da dispensação e do acesso da pessoa idosa à Assistência Farmacêutica.	Dispensação feita com regularidade e qualidade pela CAF	100%
AÇÃO	Qualificar os profissionais da Assistência Farmacêutica		
2.6.5	Monitoramento e das ações de saúde do	avaliação Supervisão constante das ações de saúde do idoso 100% idoso.	
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de saúde do idoso		

Objetivo: 2.7 Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição			
METAS		INDICADORES	2024

2.7.1	Reduzir em 12% os casos de baixo peso, desnutrição, desnutrição grave e obesidade em crianças menores de 7 anos e gestantes	Levantamento do perfil epidemiológico do estado nutricional da população	12%
AÇÃO	Realizar o levantamento do perfil epidemiológico do estado nutricional da população		
2.7.2	Estabelecimento de parcerias interinstitucionais públicas e privadas de ensino, pesquisa e outros (organizações não governamentais).	Parcerias firmadas	100,0%
AÇÃO	Firmar parcerias, a partir de 2024		
2.7.3	Rastreamento das anemias ferropriva e megaloblástica.	Relatórios gerenciais do e-SUS	100,0%
AÇÃO	Intensificar o rastreamento a partir de 2024		
2.7.4	Acompanhamento dos beneficiados pelo Programa Auxílio Brasil,	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100%
	buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		
AÇÃO	Acompanhar os beneficiários do Programa		
2.7.5	Promoção de educação permanente para os profissionais de alimentação e nutrição.	Profissionais capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar os profissionais		
2.7.6	Confecção de materiais didáticos e de divulgação (folders, cartazes, cartilhas, banners e outros).	Materiais disponíveis para as equipes de saúde	100%
AÇÃO	Disponibilizar os materiais para as equipes de saúde		
2.7.7	Monitoramento e avaliação das ações de alimentação e nutrição.	Supervisão constante das ações de alimentação e nutrição	100%

AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de alimentação e nutrição
-------------	---

Objetivo: 2.8		Fortalecimento das ações de Saúde Bucal	
METAS		INDICADORES	2024
2.8.1	Implementar ações preventivas e curativas de saúde bucal prioritariamente, em crianças de 0 a 14 anos e gestantes	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100%
AÇÃO	Implementar as ações preventivas e curativas de saúde bucal, a partir de 2024		
2.8.2	Promoção de educação em saúde nas escolas em parceria com as Secretarias de Educação e o PSE.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100%
AÇÃO	Intensificar a promoção da educação em saúde, a partir de 2024		
2.8.3	Propiciar a infraestrutura necessária para execução das ações de saúde bucal nos EAS, dotando-os de recursos materiais, equipamentos e insumos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100%
AÇÃO	Disponibilizar a infraestrutura para as ações de saúde bucal		
2.8.4	Garantir atendimento odontológico ao paciente HIV +	Implantação de protocolo assistencial e do sistema de referência e contra referência	100%
AÇÃO	Implantar protocolo assistencial, referência e contra referência		

Objetivo: 2.9		Controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus	
METAS		INDICADORES	2024
2.9.1	Acompanhar pacientes com diabetes mellitus - DM com hipertensão arterial sistêmica – HAS na população acima de 40 anos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100%
AÇÃO	Intensificar o acompanhamento dos pacientes com DM e HAS		

2.9.2	Implementação as ações de controle do DM e HAS nos EAS, ampliando o acesso e propiciando o acompanhamento e monitoramento dos pacientes cadastrados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100%
AÇÃO	Implementar as ações de controle do DM e HAS		
2.9.3	Realização de eventos educativos e de rastreamento de novos casos de DM e HAS.	Eventos realizados	1
AÇÃO	Realizar eventos.		
2.9.4	Realização de palestras e divulgação das campanhas por meio de cartazes, outdoors, folders etc.	Palestras realizados e materiais entregues aos usuários	1
AÇÃO	Viabilizar a realização dos eventos e a divulgação das campanhas		
2.9.5	Propiciar a infraestrutura diabetes mellitus e materiais, equipamentos e	necessária aos EAS para execução das ações de controle do EAS estruturadas 100% hipertensão arterial, dotando-os de recursos insumos.	
AÇÃO	Disponibilizar a infraestrutura necessária		
2.9.6	Qualificação da dispensação e do acesso dos portadores de DM e HAS à Assistência Farmacêutica.	CAF qualificada para a dispensação	100%
AÇÃO	Qualificar os profissionais da Assistência Farmacêutica		
2.9.7	Monitoramento e avaliação das ações de controle de DM e HAS.	Supervisão constante das ações de controle de DM e HAS	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de controle de DM e HAS		

Objetivo: 2.10	Implementação das ações de controle do tabagismo		
	METAS	INDICADORES	2024
2.10.1	Ampliar a cobertura do atendimento à população fumante	Elaboração de protocolo de atendimento e fluxo de referência e contra referência	100%
AÇÃO	Elaborar protocolo e fluxo de referência e contra referência, a partir de 2024		
2.10.2	Realização de 01 evento anual educativo e informativo.	Eventos realizados	1
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a realização dos eventos		

2.10.3	Distribuição de material educativo, instrucional, medicamentoso e de divulgação.	Material distribuído	100%
AÇÃO	Disponibilizar os materiais e insumos, a partir de 2024		
2.10.4	Capacitação dos profissionais de abordagem cognitiva	Profissionais capacitados 90% saúde comportamental e medicamentosa para compor equipe.	
AÇÃO	Qualificar as equipes, a partir de 2024		
2.10.5	Monitoramento e avaliação das ações de controle de tabagismo.	Supervisão constante dos resultados obtidos	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente os resultados obtidos		

Objetivo: 2.11	Atenção integral à saúde da pessoa portadora de deficiência – PPD		
	METAS	INDICADORES	2024
2.11.1	Implantar a atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência	Levantamento epidemiológico e demográfico da população portadora de deficiência no município de Pirapemas, em articulação com os ACS e outros.	100%
AÇÃO	Realizar diagnóstico situacional referente à PPD, a partir de 2024		
2.11.2	Elaboração do Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa portadora de deficiência.	Plano elaborado	1
AÇÃO	Elaborar o Plano, a partir de 2024		
2.11.3	Realização de atividades visando à promoção da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e profissionais que trabalham no setor.	Atividades realizadas.	100%
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários à realização das atividades, a partir de 2024		
2.11.4	Promoção da educação permanente dos profissionais dos EAS para o desenvolvimento das ações de atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência.	Profissionais capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar as equipes de saúde, a partir de 2024		
2.11.5	Monitoramento e avaliação das ações de saúde da PPD.	Supervisão constante das ações de saúde da PPD	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de saúde da PPD, a partir de 2024		

2.11.6	Implantação do serviço de reabilitação física municipal.	Serviço implantado	1
AÇÃO	Implantar o serviço, a partir de 2024		
2.11.7	Adequação da estrutura física e operacional dos estabelecimentos de saúde para o funcionamento da atenção à saúde da PPD.	Estabelecimentos acessíveis às PPD	100%
AÇÃO	Adequar a estrutura física e operacional dos estabelecimentos de saúde		
2.11.8	Divulgação das ações de atenção à saúde da PPD.	Ações divulgadas	100%
AÇÃO	Publicar as ações realizadas, a partir de 2024		

Objetivo: 2.12	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica		
METAS		INDICADORES	2024
2.12.1	Implementar o abastecimento em 100% da rede municipal da saúde	Aquisição de produtos para a saúde e medicamentos para suprir as necessidades demandadas pela Rede Municipal de Saúde.	100%
AÇÃO	Disponibilizar medicamentos e produtos		
2.12.2	Atualização de padronização e otimização da distribuição de insumos para a saúde, de acordo com programação.	Dispensação de medicamentos e insumos atualizada, padronizada e otimizada	100%
AÇÃO	Atualizar a REMUME periodicamente		
2.12.3	Promoção da educação permanente dos profissionais nas áreas de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde.	Profissionais capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar os profissionais da Assistência Farmacêutica		
2.12.4	Realização de uma Conferência Municipal de Assistência Farmacêutica.	Conferência realizada	0
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários para a realização da Conferência em 2024		

Diretriz: 3	Vigilância em Saúde
--------------------	----------------------------

Objetivo: 3.1 Fortalecimento das ações de controle de endemias			
METAS		INDICADORES	2024
3.1.1	Implementar as ações de controle de endemias.	Realização do diagnóstico situacional das endemias.	100%
AÇÃO	Realizar o diagnóstico situacional das endemias		
3.1.2	Elaboração e implantação do Plano de Contin-	Plano de Contingência elaborado e implantado	1
	gência para atenção aos pacientes com diagnóstico de dengue.		
AÇÃO	Elaborar e implantar o Plano de Contingência		
3.1.3	Redução para menos de 1% a infestação predial por <i>Aedes aegypti</i> .	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1,0
AÇÃO	Intensificar as ações de controle da infestação predial por <i>Aedes aegypti</i>		
3.1.4	Estabelecimento de protocolo assistencial de malária, dengue e gripe, prioritariamente, e fluxo de referência e contra referência.	Protocolo assistencial elaborado	100%
AÇÃO	Definir protocolo e fluxo de referência e contra referência		
3.1.5	Estabelecimento de parcerias intersetoriais governamentais e não governamentais para colaboração nas ações de controle de endemias.	Parcerias firmadas	100%
AÇÃO	Definir parcerias		
3.1.6	Propiciar a infraestrutura necessária aos EAS para execução das ações de controle de endemias, dotando-os de recursos materiais, equipamentos e insumos.	Infraestrutura dos EAS adequada às ações de controle das endemias	100%
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a infraestrutura às ações de controle de endemias		
3.1.7	Monitoramento e avaliação das ações de vigilância em saúde.	Supervisão constante das ações de controle das endemias	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de controle das endemias		
3.1.8	Implementar as ações de controle vetorial e manejo ambiental	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100%
AÇÃO	Disponibilizar os recursos necessários para as ações de controle vetorial e manejo ambiental		

3.1.9	Execução das ações de controle vetorial e manejo ambiental nas áreas prioritárias.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100%
AÇÃO	Intensificar as ações de controle vetorial e manejo ambiental		
3.1.10	Realização de atividades para divulgação e informação, junto à comunidade e organizações da sociedade civil.	Atividades realizadas e divulgadas aos usuários do SUS	100%
AÇÃO	Publicar as ações realizadas		
3.1.11	Monitoramento e avaliação das ações de controle vetorial e manejo ambiental	Supervisão constante das ações de controle vetorial e manejo ambiental	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de controle vetorial e manejo ambiental		

Objetivo: 3.2 Fortalecimento das ações do Programa de Imunização			
METAS		INDICADORES	2024
3.2.1	Implementar as ações do programa de imunização	Ampliação da cobertura vacinal para crianças	100%
AÇÃO	Ampliar a cobertura vacinal		
3.2.2	Propiciar a infraestrutura dotando-o de recursos materiais,	necessária para a realização das ações do PNI, Infraestrutura disponível 100% equipamentos e insumos.	
AÇÃO	Disponibilizar a infraestrutura necessária para as ações do PNI		
3.2.3	Monitoramento e avaliação das ações de imunização.	Supervisão constante das ações de imunização	100%
AÇÃO	Supervisão constante das ações de imunização		

Objetivo: 3.3 Intensificar as Ações de Eliminação da Hanseníase			
METAS		INDICADORES	2024
3.3.1	Eliminar a Hanseníase enquanto problema de saúde pública (menos de 1 caso por 10.000 habitantes)	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	30%
AÇÃO	Intensificar as ações de diagnóstico e tratamento dos pacientes com Hanseníase		
3.3.2	Implementar o Plano Municipal de Eliminação da Hanseníase – PME H nos EAS.	Plano elaborado e implantado	1
AÇÃO	Elaborar o PME H		

3.3.3	Diminuição de abandonos de tratamento intensificando a busca ativa de faltosos e abandonos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	30%
AÇÃO	Intensificar a busca ativa dos pacientes faltosos e abandonos de tratamento		
3.3.4	Implementação de parcerias (governamentais e não governamentais).	Parcerias implementadas	100%
AÇÃO	Firmar parcerias		
3.3.5	Promoção de educação em saúde junto à população, usando os meios de comunicação disponíveis.	Eventos realizados	90%
AÇÃO	Publicar as ações de Eliminação da Hanseníase		
3.3.6	Confecção e distribuição de material educativo.	Materiais distribuídos	100%
AÇÃO	Disponibilizar material educativo aos usuários do SUS		
3.3.7	Implementar do diagnóstico precoce, diminuindo para 2% a proporção de casos novos com grau de incapacidade II	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	2%
AÇÃO	Intensificar as ações de diagnóstico da Hanseníase		
3.3.8	Implementação de exame de comunicantes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100%
AÇÃO	Assegurar os insumos necessários para a realização de exames para detecção de Hanseníase nos comunicantes dos pacientes de Hanseníase.		
3.3.9	Implementação de Educação em Saúde com vista ao diagnóstico precoce.	Profissionais capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar as equipes de saúde		
3.3.10	Realização da Campanha de Combate à Hanseníase.	Eventos realizados	1
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a realização dos eventos programados, a partir de 2024		

Objetivo: 3.4	Intensificar as Ações de Dermatologia Sanitária		
	METAS	INDICADORES	2024
3.4.1	Implementar o diagnóstico e tratamento da leishmaniose tegumentar (LTA)	Diagnóstico e tratamento da LTA implementados	100%
AÇÃO	Intensificar as ações de diagnóstico e tratamento da LTA		
3.4.2	Estabelecimento de protocolo assistencial de Leishmaniose	Protocolo assistencial definido	1

	Tegumentar, e fluxo de referência e contra referência.		
AÇÃO	Definir protocolo e fluxo de referência e contra referência		
3.4.3	Provisão de medicamento para LTA.	Medicamentos disponíveis aos usuários do SUS	100%
AÇÃO	Disponibilizar os medicamentos necessários ao tratamento da LTA		
3.4.4	Monitoramento e avaliação das ações de controle da Leishmaniose Tegumentar.	Supervisão constante das ações de controle da LTA	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de controle da LTA		
Objetivo: 3.5	Intensificar as Ações de Eliminação da Tuberculose		
	METAS	INDICADORES	2024
3.5.1	Curar os casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados a cada ano	Realização da busca ativa de casos por meio da procura do sintomático respiratório na demanda das UBS, e na comunidade pela ESF.	100%
AÇÃO	Intensificar a busca ativa pelos pacientes com tuberculose		
3.5.2	Implementação do exame do sintomático respiratório pelo exame de baciloscopia	Exame implementado	100%
AÇÃO	Efetivar o exame do sintomático respiratório pela baciloscopia		
3.5.3	Realização do tratamento supervisionado - DOTS nos EAS.	Supervisão realizada	100%
AÇÃO	Supervisionar o tratamento dos pacientes		
3.5.4	Implementação de Referência secundária para o diagnóstico da forma pulmonar não confirmada pela bacteriologia, da forma extrapulmonar, e da tuberculosa da criança.	Referência implementada	100%
AÇÃO	Implementar a Referência		
3.5.5	Estabelecimento de protocolo assistencial de Tuberculose, e fluxo de referência e contra referência.	Protocolo assistencial definido	1
AÇÃO	Definir protocolo e fluxo de referência e contra referência		

3.5.6	Captação de recursos financeiros governamentais e não governamentais para qualificação de profissionais.	Profissionais capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar as equipes de saúde em relação ao Controle da Tuberculose		
3.5.7	Implementação do sistema de crítica das notificações/SINAN pelo nível local.	Sistema implementado	1
AÇÃO	Implementar o Sistema de Crítica das notificações		
3.5.8	Monitoramento e avaliação das ações de controle da Tuberculose.	Supervisão constante das ações de controle da Tuberculose	100%
AÇÃO	Supervisionar constantemente as ações de controle da Tuberculose		
3.5.9	Realização de avaliação operacional e epidemiológica, em nível municipal, anualmente	Avaliações realizadas	1
AÇÃO	Avaliar as ações realizadas		
3.5.10	Divulgação do resultado do monitoramento por meio de informe técnico, semestralmente.	Resultados divulgados	2
AÇÃO	Publicar os resultados obtidos		

Objetivo: 3.6 Ampliar as Ações de Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis e AIDS			
METAS		INDICADORES	2024
3.6.1	Implementar as ações de prevenção, promoção e controle das IST e AIDS.	Garantia de insumos para o atendimento das IST nos EAS	100%
AÇÃO	Garantir os insumos para o atendimento de IST nos EAS		
3.6.2	Implantação do Serviço de ampliação do diagnóstico de HIV/AIDS.	Serviço implantado	1
AÇÃO	Implantar o Serviço		
3.6.3	Confecção de material instrucional em transmissão vertical de sífilis congênita e HIV para gestantes.	Material distribuídos aos usuários do SUS	100%
AÇÃO	Disponibilizar e distribuir material		

3.6.4	Realização de campanhas educativas em prevenção das IST/HIV/AIDS, em datas comemorativas (Carnaval, Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS).	Eventos realizados	4
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários para os eventos		
3.6.5	Implementação das atividades educativas de prevenção das IST/AIDS nas Unidades de Saúde do município.	Atividades educativas implementadas	100%
AÇÃO	Implementar as atividades educativas		
3.6.6	Ampliação da distribuição de preservativos masculinos para a população mais vulnerável	Preservativos masculinos distribuídos aos usuários do SUS	100%
AÇÃO	Disponibilizar preservativos masculinos		
3.6.7	Estabelecimento de parcerias interinstitucionais para adoção de atividades de prevenção das IST/HIV/AIDS, por meio de campanhas educativas nas escolas e distribuição de material educativo de prevenção das IST, nas escolas.	Parcerias firmadas	100%
AÇÃO	Firmar parcerias		
3.6.8	Capacitação de professores e agentes do setor educacional sobre prevenção das DST/AIDS.	Profissionais de educação capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar os profissionais da educação sobre prevenção das IST/AIDS		
3.6.9	Qualificar 100% dos profissionais de saúde das UBS, Equipes de Saúde da Família em prevenção e assistência em IST/HIV/AIDS	Profissionais de saúde capacitados	100%
AÇÃO	Qualificar os profissionais de saúde		
3.6.10	Elaboração de mapa mensal de distribuição de preservativos nos EAS.	Mapa mensal elaborado	100%
AÇÃO	Criar mapa mensal de distribuição de preservativos nos EAS		

Objetivo: 3.7		Profilaxia da Raiva Animal e Manutenção dos Níveis Atuais de Controle de Raiva em Humanos	
METAS		INDICADORES	2024
3.7.1	Manter inexistentes os casos de raiva animal	Vacinar anualmente os cães e gatos contra a Raiva	100%
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a Campanha Anual de Vacinação Antirrábica Canina e Felina		
3.7.2	Realização de campanhas educativas.	Eventos realizados	1
AÇÃO	Viabilizar recursos para a realização dos eventos		
3.7.3	Vacinação de, no mínimo, 80% dos suscetíveis caninos e felinos.	Busca ativa e repescagem de cães e gatos para a campanha de vacinação antirrábica	80%
AÇÃO	Intensificar a vacinação de cães e gatos contra a raiva		
3.7.4	Observação de 100% das agressões informadas, tanto no domicílio, quanto no serviço de Controle de Zoonoses.	Acompanhamento das agressões pelos serviços de saúde	100%
AÇÃO	Acompanhar as agressões de cães e gatos informadas		
3.7.5	Realização de captura dos suscetíveis caninos.	Cães susceptíveis capturados	100%
AÇÃO	Capturar os cães susceptíveis		
3.7.6	Realização de campanha de vacinação	Campanha de Vacinação Antirrábica executada	1
	casa a casa.		
AÇÃO	Viabilizar os recursos para a Campanha Anual de Vacinação Antirrábica Canina e Felina		
3.7.7	Promoção da educação permanente aos profissionais das ESF	Profissionais de saúde capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar os profissionais de saúde		
3.7.8	Implementar a profilaxia e controle da raiva humana em nível municipal	Realização de vacinação preventiva e orientação às pessoas agredidas	100%
AÇÃO	Intensificar a vacinação e a orientação das pessoas agredidas		
3.7.9	Estabelecimento de protocolo de atendimento e fluxo de referência e contra referência para a profilaxia da raiva humana nos EAS.	Protocolo definido	1

AÇÃO	Definir protocolo e fluxo de referência e contra referência		
3.7.10	Estabelecimento de vigilância de eventos adversos da vacina antirrábica	Vigilância definida	1
AÇÃO	Assegurar os insumos necessários para a vigilância de eventos adversos à vacinação antirrábica, se necessário		

Objetivo: 3.8 Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental			
METAS		INDICADORES	2024
3.8.1	Garantir a melhoria da qualidade da água para o consumo humano por meio do VIGIÁGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários ao funcionamento da Vigilância Ambiental		
3.8.2	Cadastramento dos sistemas de abastecimento de água (rede pública e soluções alternativas).	Sistemas de abastecimento cadastrados junto à SEMUS	100%
AÇÃO	Intensificar o cadastro dos sistemas de abastecimento de água		
3.8.3	Elaboração do Plano de Amostragem para vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Plano de Amostragem elaborado	100%
AÇÃO	Elaborar o Plano de Amostragem		

Objetivo: 3.9 Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária			
METAS		INDICADORES	2024
3.9.1	Aumentar para 100% a cobertura das ações de vigilância sanitária nos estabelecimentos de creches e de ensino fundamental, estação rodoviária, balneários, clubes recreativos, clínicas hidroterápicas, hotéis, motéis e estabelecimentos congêneres.	Realização de inspeção sanitária nos balneários públicos e privados, clubes e clínicas.	100%
AÇÃO	Intensificar as inspeções sanitárias nos estabelecimentos sob responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal		
3.9.2	Realização de inspeção sanitária em estabelecimentos de ensino: creche e fundamental.	Inspeções sanitárias realizadas	80%

AÇÃO	Intensificar as inspeções sanitárias nos estabelecimentos sob responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal		
3.9.3	Realização de inspeção sanitária em estação rodoviária.	Inspeções sanitárias realizadas	100%
AÇÃO	Intensificação das inspeções sanitárias nos estabelecimentos sob responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal		
3.9.4	Realização de atividades informativas e educativas de vigilância sanitária para estabelecimentos de atendimento público.	Eventos realizados	3
AÇÃO	Qualificar o setor regulado da Vigilância Sanitária Municipal		
3.9.5	Adquirir veículo para uso compartilhado pela Vigilância em Saúde (VS).	Veículo disponível para as Vigilâncias	1
AÇÃO	Viabilizar os recursos necessários à aquisição de veículo para uso compartilhado pela Vigilância em Saúde, a partir de 2024		

Objetivo: 3.10	Implantação das Ações de Saúde do Trabalhador		
	METAS	INDICADORES	2024
3.10.1	Implantar em EAS da rede municipal as ações de saúde do trabalhador	Mobilização intra e intersetorial para implantação da política de saúde do trabalhador.	100%
AÇÃO	Mobilizar intra e intersetorialmente as ações de saúde do trabalhador, a partir de 2024		
3.10.2	Implantação das ações de saúde do nas notificações de	traba-Proporção de preenchimento do campo ocupação	
		100% lhador nos EAS. agravos relacionados ao trabalho.	
AÇÃO	Implantar as ações de saúde do trabalhador no âmbito local do SUS, a partir de 2024		
3.10.3	Estabelecimento de protocolo e fluxo de referência e contra referência para realização das ações em saúde do trabalhador.	Protocolo definido.	100%
AÇÃO	Definir protocolo e fluxo de referência e contra referência, a partir de 2024		
3.10.4	Envolvimento da Estratégia Saúde da Família nas ações de notificação dos agravos à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%
AÇÃO	Articular com a Atenção Básica a intensificação das notificações dos agravos à saúde do trabalhador		
3.10.5	Implantação de notificação de acidentes e doenças relacionadas ao Trabalho nos EAS com ações de saúde do trabalhador implantadas.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%
AÇÃO	Implantar a notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
3.10.6	Sensibilização permanente junto às empresas públicas, privadas e outros, para o preenchimento	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%

	adequado da Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT.		
AÇÃO	Conscientizar as empresas sobre a necessidade de preenchimento da CAT		
3.10.7	Promoção da educação permanente aos profissionais na área de saúde do trabalhador.	Profissionais capacitados	90%
AÇÃO	Qualificar os profissionais de saúde em relação à saúde do trabalhador		
3.10.8	Realizar ações educativas sobre saúde e segurança no trabalho com os sindicatos da cidade de Pirapemas	Articulação com as representações sindicais para a realização de atividades educativas em saúde e segurança no trabalho.	1
AÇÃO	Realizar atividades educativas em saúde e segurança no trabalho.		
3.10.9	Elaboração da agenda educativa trabalho, em parcerias com as	sobre Agenda elaborada 100% saúde e segurança no representações das classes trabalhadoras.	
AÇÃO	Criar agenda educativa sobre saúde e segurança do trabalho		

Objetivo: 3.11	Manter a Qualidade da Água e dos Alimentos para consumo humano no município de Pirapemas		
	METAS	INDICADORES	2024
3.11.1	Implantar em 100% as coletas de água na rede pública de abastecimento	Realização de coletas para análises da colimetria e dos indicadores de sentinela (cloro residual livre e turbidez).	100%
AÇÃO	Realizar coletas para análises da colimetria e dos indicadores de sentinela (cloro residual livre e turbidez).		
3.11.2	Manutenção das coletas de água do abastecimento público.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75%
AÇÃO	Intensificar as coletas para análise da qualidade de água do abastecimento público		

Objetivo: 3.12	Enfrentamento à pandemia da Covid-19		
	METAS	INDICADORES	2024
3.12.1	Cumprimento do Plano Municipal de Contingência e de Imunização contra Covid-19	Redução dos riscos e agravos à saúde da população decorrentes do novo Coronavírus (Covid-19) por meio das ações de Vigilância em Saúde.	100%
AÇÃO	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população decorrentes do novo Coronavírus (Covid-19) por meio das ações de Vigilância em Saúde.		
3.12.2	Realizar ações de controle e prevenção ao SARS-CoV-2 reduzindo o número de casos e mortes no município.	Testagem de profissionais de saúde e ações educativas junto à população	100%

AÇÃO	Testar os profissionais de saúde e promover ações educativas junto à população		
3.12.3	Implementar ações do Centro de Atendimento à Covid-19 na UBS Dr. Luiz Guimarães	Fortalecer a atuação da Atenção Básica no enfrentamento da pandemia da Covid-19	100%
AÇÃO	Intensificar a atuação da Atenção Básica no enfrentamento à pandemia		
3.12.4	Adquirir insumos, EPIs e medicamentos, quando preconizado para tratamento e controle dos pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19.	Materiais adquiridos e disponíveis para as equipes de saúde	100%
AÇÃO	Disponibilizar materiais e insumos para as equipes de saúde		
3.12.5	Viabilizar ações e estratégias de vacinação contra a Covid-19, visando ao alcance de metas, de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde.	População imunizada contra a Covid-19, conforme as prioridades estabelecidas pelo PNI/MS	100%
AÇÃO	Intensificar a vacinação dos grupos populacionais contra a Covid-19, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde		

Diretriz: 4	Investimento em Saúde		
Objetivo: 4.1	Monitoramento dos Recursos Orçamentários e Financeiros, considerando as orientações estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal		
	METAS	INDICADORES	2024
4.1.1	Estabelecer parcerias	Estabelecimento de parceria para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, se necessária.	100%
AÇÃO	Viabilizar a instituição de parcerias com a área financeira para o monitoramento da execução orçamentária da saúde.		
4.1.2	Definir mecanismos para análise da execução orçamentária no âmbito da saúde	Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e análise do desempenho da execução orçamentária.	100%
AÇÃO	Estabelecer, em articulação com a área financeira, os mecanismos necessários para o acompanhamento da execução orçamentária da saúde.		
4.1.3	Garantir o cumprimento do orçamento previsto para cada ano, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde	Articulação com o Conselho Municipal de Saúde, por meio de suas Comissões Permanentes, visando garantir o cumprimento do orçamento do período 2022-2025.	100%
AÇÃO	Assegurar o cumprimento do orçamento da saúde previsto para 2024, em parceria com o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde.		
4.1.4	Alimentar os sistemas de informação	Alimentação regular do SIOPS.	100%
AÇÃO	Assegurar a regular alimentação dos sistemas de informação em saúde.		

Pirapemas (MA), 27 de dezembro de 2022.

ESPÍRITO SANTO DE MARIA SANTANA TORRES
Secretária Municipal de Saúde